



I
TERMO DE REFERÊNCIA
ALARME MONITORADO SEDE E ALMOXARIFADO 13ª
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

1. OBJETO: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de alarme com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, **para duas unidades** da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, localizadas respectivamente na Rua Júlio de Castilhos, nº 36 (sede) e na Rua São João, 130 (almoxarifado) ambas no município de Santa Cruz do Sul/RS.
2. A proposta, de preços globais, deverá considerar para os dois locais:
 - um Sistema de Alarme que atenda à vulnerabilidade de cada Unidade e capaz de proteger o patrimônio da mesma, contido nos endereços (Rua Júlio de Castilhos, nº 36(sede) e Rua São João, 130 (almoxarifado));
 - a apresentação esquemática da indicação dos pontos estratégicos de localização dos detectores de movimento;
 - serviços de monitoramento eletrônico à distância, integrado com central da Contratada, durante as vinte e quatro (24) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, para pronto atendimento, com deslocamento de técnico da empresa ao local, em caso de disparos;
 - treinamento dos servidores indicados pela Unidade Beneficiária, mantendo equipe de supervisão técnica diretamente conectada com a Unidade Beneficiária; serviços de manutenção do Sistema, executado por pessoal habilitado e sob sua responsabilidade, devidamente identificado com credenciais e uniforme da empresa;
 - que, ocorrendo mudança de local durante a vigência do contrato, ficará a empresa contratada obrigada a executar os serviços no novo endereço, desde que esse se localize dentro da área de jurisdição da Unidade Beneficiária;
 - que, havendo alteração interna de *lay-out* da Unidade Beneficiária, a CONTRATADA deverá, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, prestar os serviços de readaptação dos equipamentos de forma a continuar garantindo o proposto no Objeto;
 - que o pagamento pelos serviços será mensal, condicionado à apresentação ao Fiscal do Contrato junto à Unidade Beneficiária, da documentação elencada no Edital Licitatório.
 - Emissão mensal, encaminhado junto aos documentos do faturamento e quando solicitados pela CRS, do relatório de monitoramento do alarme constando os usuários que se utilizaram das senhas criadas para “ativar” e “desativar” o sistema de alarme



- Monitoramento com pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, mediante sistema de alarme, **com acionamento da Brigada Militar, quando for o caso.**

2.1-Especificações SEDE, Rua Julio de Castilhos, nº 36, área: 443,92 m2.

- instalação, sem ônus, de equipamentos de sistema de alarme, em regime de comodato para a CONTRATANTE, incluídos todos os custos de materiais e mão de obra (inclusive de infraestrutura);
- 01 Central de Alarme para o mínimo de 10 setores identificáveis, monitorável, com protocolo de comunicação universal, identificação individual de usuários, identificação de setor violado, monitoramento de linha telefônica, falha de AC, bateria com baixa voltagem ou desconectada, sirene desconectada ou em curto, etc.;
- 01 teclado para acionamento com identificação de 09 setores e informação através de iluminação dos eventuais problemas da Central, inclusive memória de alarme;
- 08 sensores infravermelhos para detecção de intrusão;
- 01 sensor magnético;
- Todos os periféricos para o funcionamento do sistema, tais como: transformador; baterias adicionais, sirenes de alerta, fonte de alimentação, caixa metálica de proteção, cabos, canaletas, fusíveis, suportes etc.;
- Mão-de-obra e material necessário para instalação do sistema.

2.2-Especificações ALMOXARIFADO, Rua São João, 130, área 326,00 m2

- instalação, sem ônus, de equipamentos de sistema de alarme, em regime de comodato para a CONTRATANTE, incluídos todos os custos de materiais e mão de obra (inclusive de infraestrutura);
- 01 Central de Alarme para o mínimo de 09 setores identificáveis, monitorável, com protocolo de comunicação universal, identificação individual de usuários, identificação de setor violado, monitoramento de linha telefônica, falha de AC, bateria com baixa voltagem ou desconectada, sirene desconectada ou em curto etc.;
- **02 teclados** para acionamento com identificação de 03 setores e informação através de iluminação dos eventuais problemas da Central, inclusive memória de alarme;
- sensores infravermelhos para detecção de intrusão;
- sensor magnético;



- Todos os periféricos para o funcionamento do sistema, tais como: transformador; baterias adicionais, sirenes de alerta, fonte de alimentação, caixa metálica de proteção, cabos, canaletas, fusíveis, suportes etc.;
- Mão-de-obra e material necessário para instalação do sistema.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. Responsabilidade da contratada por todos os encargos sociais, fornecimento de mão de obra, equipamentos, transporte, treinamento e tudo que for necessário para completa execução dos serviços;
- 3.2. Realizar serviço de manutenção preventiva compreendendo uma visita bimestral de técnicos credenciados pela contratada ao local onde estão instalados os equipamentos com o objetivo de inspecionar e testar, de forma a manter o perfeito funcionamento do sistema.